

PORTARIA N.º 030, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

Autoriza a averbação de tempo de contribuição a outro Regime Público de Previdência e dá outras providências.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 23 da Lei Municipal n. 2.809, de 18 de março de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a averbação de **11.535 (onze mil, quinhentos e trinta e cinco) dias** de tempo de contribuição, especificados no Anexo Único desta Portaria, requerido pelo segurado **URBANO RODRIGUES AZAMBUJA** (matrícula nº. 1185-1), ocupante do cargo de *Professor 40 h*, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no âmbito do Processo Administrativo n. 2024.04.21872P .

Art. 2º A presente averbação será irretratável para fins de concessão de benefício previdenciário ou de abono de permanência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Lagoas, data da assinatura digital.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Diretor Presidente

ANEXO ÚNICO

Tempo de Contribuição averbado pelo RPPS

PERÍODOS DE CONTRIBUIÇÃO		CLASSIFICAÇÃO	TIPO	Nº da CTC	ÓRGÃO EXPEDIDOR
21/02/1983	30/09/2014	COMUM	PÚBLICO	23001020.1.00233/20-5	INSS
01/03/2007	31/03/2007	COMUM	PRIVADO	23001020.1.00233/20-5	INSS
01/07/2009	31/07/2009	COMUM	PRIVADO	23001020.1.00233/20-5	INSS
01/10/2012	31/10/2012	COMUM	PRIVADO	23001020.1.00233/20-5	INSS